



**PORTARIA Nº 1767/2023**

***Ementa:*** *Unifica os Grupos Técnicos de Trabalho de Hospitalar e Qualidade e nomeia seus membros. Revoga as Portarias 1688/2023 e 1754/2023.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a solicitação de unificação dos Grupos Técnicos de Trabalho de Hospitalar e Qualidade;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir o Grupo Técnico de Trabalho de Hospitalar e Qualidade, com mandato até 31 de dezembro de 2023.

**Artigo 2º** - Nomear os seguintes integrantes, para compor o Grupo Técnico:

- Dr. Edvaldo Higino de Lima Junior, inscrito no CRF-RJ nº 6960 (Coordenador);
- Dra. Albercina Nunes Sarkis Vieira - CRF-RJ 16927;
- Dra. Alessandra da Silva Freitas, inscrita no CRF-RJ nº 14764;
- Dra. Ana Alice de Almeida Triani, inscrita no CRF-RJ nº 5739;
- Dra. Fernanda Cavalcante Preuss Barbosa, inscrita no CRF-RJ nº 27145;
- Dra. Gleicimar Carvalho de Araújo, inscrita no CRF-RJ nº 8565;
- Dr. José Liporage Teixeira, inscrito no CRF-RJ nº 5474;
- Dra. Juliana Salvini Affonso Salerno Rocha, inscrita no CRF-RJ nº 15877;
- Dra. Monique Reis da Fonseca - CRF-RJ 19796;
- Dra. Raphaela Aparecida Schuenck Rodrigues, inscrita no CRF-RJ nº 11931;
- Dra Renata Aparecida Venturi Canzian, inscrita no CRF-RJ nº 17326;
- Dr. Sandro Pinheiro da Costa, inscrito no CRF-RJ nº 23338.

**Artigo 2º** - Revogam-se as Portarias 1688/2023 e 1754/2023.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**